

GUIA PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS
ENTIDADE GESTORA SOCIEDADE PONTO VERDE



Versão: 1.0

Data: 05-06-2009


Índice

Acesso e estados dos Formulários	3
Escolha do Formulário e submissão	4
Bases para a navegação e preenchimento dos Formulários.....	6
Preenchimento do Formulário A – Identificação da entidade gestora.....	12
Preenchimento do Formulário B.....	14

Acesso e estados dos Formulários

A entidade gestora deverá preencher anualmente um formulário A, respeitante à identificação da respectiva entidade e dos intervenientes no sistema integrado, e um formulário B onde são reportados dados específicos ao âmbito de actividade da entidade gestora.

O registo anual está acessível para consulta ou preenchimento na área “Fluxos” dentro do separador “Formulários”, localizado no topo da página.



The screenshot shows the SIRAPA web application interface. At the top, there is a navigation menu with options: Início, Organizações, Estabelecimentos, Formulários (highlighted with a red box), Pagamentos, and eGAR. Below this is a secondary menu with options: MIRR | SIPO | Fluxos (highlighted with a red box). The main content area displays the title 'Listagem de Formulários' and a table with columns: Organização, Ano, Estado, and a button labeled 'Editar'.

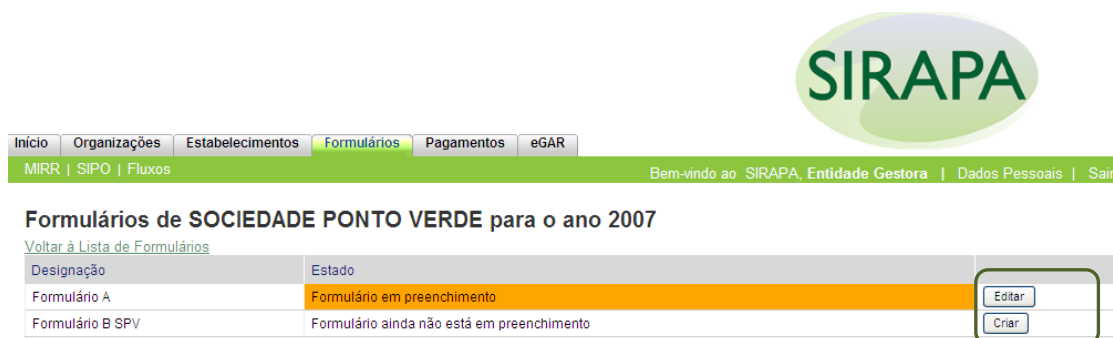
Organização	Ano	Estado	
SOCIEDADE PONTO VERDE	2008	Em preenchimento	Editar
SOCIEDADE PONTO VERDE	2007	Por preencher	Editar

Neste ecrã é possível aceder aos vários anos de registo (a partir de 2007), e a cada ano está associado um código de cores indicativo do estado do Formulário:

Estado	Descrição
Por preencher	Os Formulários ainda não foram editados.
Em preenchimento	Os Formulários A e/ou B já contêm informação gravada, mas ainda não foram submetidos.
Submetido	Os Formulários A e B foram submetidos, estando cumprida esta obrigação para o ano do registo.
Não submetido	Os Formulários não foram submetidos até ao termo do período de preenchimento, não tendo sido cumprida esta obrigação para o ano do registo.

Escolha do Formulário e submissão

O primeiro acesso aos Formulários A e B é feito através do botão “Criar” associado a cada ano. Nos acessos seguintes surgirá o botão “Editar”.



Formulários de SOCIEDADE PONTO VERDE para o ano 2007

[Voltar à Lista de Formulários](#)

Designação	Estado	
Formulário A	Formulário em preenchimento	<input type="button" value="Editar"/>
Formulário B SPV	Formulário ainda não está em preenchimento	<input type="button" value="Criar"/>

Cada Formulário (A ou B) tem um estado associado:

Estado	Descrição
Por preencher	O Formulário ainda não foi iniciado.
Em preenchimento	O Formulário já contém informação gravada.
Submetido	O Formulário foi submetido com sucesso.

O botão “Concluir” localizado no final da página do formulário procede a uma validação geral da informação inserida, como por exemplo se existem campos obrigatórios por preencher e se forem respeitadas as regras de coerência interna definidas. Importa salvaguardar que com a acção *concluir* o SIRAPA não pode verificar se existem linhas em falta ou se todas as quantidades, operações e identificações estão correctas.

A acção de *concluir* pode ser efectuada em qualquer altura, por forma a verificar os campos já preenchidos.

Para cumprir a obrigação de registo em cada ano é necessário submeter os respectivos Formulários A e B, através do botão “Submeter”, localizado no final da página.

7. Observações

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - 2611-865 Amadora - telefone: (351) 21 472 82 00 - fax: (351) 21 471 90 74



Copyright©2008 Agência Portuguesa do Ambiente. Todos os direitos reservados.

É também possível consultar a informação que foi submetida em cada Formulário, através do botão “Consultar”.



Início | Organizações | Estabelecimentos | **Formulários** | Pagamentos | eGAR
Bem-vindo ao SIRAPA, Entidade Gestora | Dados Pessoais | Sair

Formulários de SOCIEDADE PONTO VERDE para o ano 2008

[Voltar à Lista de Formulários](#)

Designação	Estado	
Formulário A	Submetido com validações correctas	<input type="button" value="Consultar"/>
Formulário B SPV	Formulário em preenchimento	<input type="button" value="Editar"/>

Mesmo após a submissão do Formulário anual, e enquanto não for ultrapassado o prazo legal para o registo da informação, podem ser feitas alterações à informação de cada Formulário.

Ao ser efectuada qualquer alteração a um Formulário que já tenha sido submetido, este passa automaticamente ao estado *em preenchimento*, ou seja, deixa de estar submetido.

Nesta situação, será necessário voltar a submetê-lo(s) para que fique cumprida esta obrigação de registo.

Durante o período para preenchimento, os Formulários podem ser submetidos diversas vezes, não existindo limite para o número de submissões. A cada submissão, a informação anterior é substituída.

Numa região, sempre que uma linha é adicionada, alterada ou removida, a informação é gravada, não havendo necessidade de utilizar o botão “Gravar” localizado no final da página.

Para gravação dos campos de preenchimento directo (por exemplo campos 1 e 2) deve utilizar-se o botão “Gravar” localizado no final do Formulário.

7.2. Quantidades Recolhidas

[+ Adicionar](#)

Origem	Vidro (t)	Papel/Cartão (t)	ECAL (t)	Plástico (t)	Aço (t)	Alumínio (t)	Madeira (t)	Outros (t)	Total (t)
Não foram encontrados registos...									

8. Observações

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - 2811-885 Amadora - telefone: (351) 21 472 82 00 - fax: (351) 21 471 90 74

Copyright©2008 Agência Portuguesa do Ambiente. Todos os direitos reservados.

O link “Voltar atrás” permite apenas voltar ao ecrã anterior, não servindo para anular a última acção efectuada.



Início | Organizações | Estabelecimentos | **Formulários** | Pagamentos | eGAR

MIRR | SIPO | Fluxos Bem-vindo ao SIRAPA, Entidade Gestora | Dados Pessoais | Sair

Formulário B SPV
Ano de Registo: 2008
SOCIEDADE PONTO VERDE
[Voltar Atrás](#) | [Exportar](#) | [Importar](#)

Toneladas (t), Euros (€).
☐ Substâncias perigosas: ...

1. Quantidades de embalagens colocadas no mercado

1.1 Fluxo urbano (t)

1.2 Fluxo não urbano (t)

Após cada acção, surge uma mensagem no topo da página com a indicação se esta foi efectuada com sucesso ou se existe algum erro impeditivo. As mensagens de confirmação de acção efectuada assumem a cor verde, sendo que as mensagens de erro são apresentadas a cor vermelha com a respectiva indicação do erro encontrado.

Campos numéricos

Todas as quantidades devem ser declaradas em toneladas.

A separação do milhar não deve ser assinalada. A separação decimal deverá ser indicada com uma vírgula (,) sendo admitido um máximo de seis casas decimais. Assim, qualquer quantidade válida introduzida será transformada de forma automática do seguinte modo:

Valor introduzido	Valor transformado
0,5	0,500000
0,0000005	0,000000
10000	10 000,000000
10,500,50	10,500000

Preenchimento dos campos nas regiões

Nas várias regiões existem campos de preenchimento livre, como o *NIF*, o *Nome* e a *Quantidade*, e campos que obrigam à escolha de uma opção a partir de uma listagem, como a *categoria* e o *código de operação*.

Os campos assinalados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Nas tabelas com quantidades por tipo de material (vidro, papel/cartão, plásticos, aço, alumínio, madeira e outros) é obrigatório o preenchimento de pelo menos uma quantidade.

Os campos de introdução de datas podem ser preenchidos utilizando o calendário automático. Os campos de data também permitem a introdução manual de dígitos com o formato AAAA-MM-DD.

Particularmente para o *código LER* existe uma tabela auxiliar que permite a escolha de códigos clicando no *link* por baixo do campo onde a informação deve ser introduzida, que abre uma nova *região* para a escolha do código respectivo.

A lista está organizada em três níveis sucessivamente mais específicos, correspondendo ao capítulo-subcapítulo-código. Para entrar dentro de um nível basta clicar em cima do texto apresentado. O *link* "Nível anterior" permite voltar à listagem (nível) apresentada anteriormente.

5. Operações de triagem e tratamento

5.1. Resíduos de embalagens no Fluxo Urbano

5.1.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Operação triagem e tratamento (5.1.1.)

The screenshot shows a web form for waste management operations. On the left, there are fields for 'NIF', 'Nacional' (selected), 'Internacional', 'ID SIRAPA', 'Nome', 'Quantidade (t)', 'Vidro (t)', 'Papel Cartão (t)', 'ECAL (t)', and 'Plástico (t)'. A 'Validar' button is present. On the right, a pop-up window titled 'Árvore de Códigos LER para vidro' is open, displaying a tree structure of codes. The tree has a 'Capítulo' column and a 'Designação' column. The designations include: 'RESÍDUOS RESULTANTES DA PROSPECÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MINAS E PEDREIRAS, BEM COMO DO TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DAS MATÉRIAS EXTRAÍDAS', 'RESÍDUOS DA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AQUACULTURA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA, E DA PREPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES', 'RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE PAPEL, CARTÃO, PASTA, PAINÉIS E MOBILIÁRIO', 'RESÍDUOS DAS INDÚSTRIAS DO COURO E PRODUTOS DE COURO TÊXTIL', 'RESÍDUOS DA REFINAÇÃO DE PETRÓLEO, DA PURIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL E DO TRATAMENTO PIROLÍTICO DE CARVÃO', 'RESÍDUOS DE PROCESSOS QUÍMICOS INORGÂNICOS', 'RESÍDUOS DE PROCESSOS QUÍMICOS ORGÂNICOS', 'RESÍDUOS DO FABRICO, FORMULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO (FFDU) DE REVESTIMENTOS (TINTAS, VERNIZES E ESMALTES VÍTREOS), COLAS, VEDANTES E TINTAS DE IMPRESSÃO', and 'RESÍDUOS DA INDÚSTRIA FOTOGRÁFICA'. A 'LER:' field in the main form is highlighted with a green box, and a 'Listar Códigos LER' button is also highlighted. The pop-up window has a search bar and a 'Cancelar' button.

Sem prejuízo da possibilidade de escolha a partir da lista, o código pode ser introduzido manualmente, sendo apresentada automaticamente a descrição dos códigos válidos.

Identificação dos intervenientes

A identificação dos diversos intervenientes na gestão de resíduos (produtores, operadores e outros) nos quadros dos Formulários A e B é feita pela combinação entre a origem da empresa (*nacional/internacional*) e o seu *NIF* e respectivo *Nome*.

4. Identificação das empresas intervenientes no Sistema Integrado de Gestão

4.1. Produtor/Importador que coloca produtos no mercado

The screenshot shows a web form for identifying the producer/importer. The form is titled 'Produtor/importador que coloca produtos no mercado'. It has fields for 'NIF', 'Nacional' (selected), 'Internacional', 'ID SIRAPA', 'Validar', 'Nome do interveniente', 'Data de adesão ao SIG', and 'Situação do contrato'. There are 'Gravar' and 'Cancelar' buttons at the bottom. The background shows a table with columns for 'Identificação' and 'Data de operação', and a section for '5. Observações'.

No caso de intervenientes portugueses deve ser escolhida a opção “Nacional”, sendo então introduzido o respectivo NIF (número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa colectiva). Ao accionar o botão “Validar” é verificada a conformidade do NIF com as regras de construção dos NIF nacionais.

Para intervenientes que não sejam portugueses, deve ser escolhida a opção “Internacional”, e posteriormente introduzida a designação da empresa. Nesta situação é igualmente necessário accionar o botão “Validar”, antes de *gravar* a região, embora o sistema não verifique a conformidade do NIF.

A introdução do ID SIRAPA é automática após accionar o botão “Validar”, caso o NIF inserido se encontre na base de dados SIRAPA preenchendo nestes casos, automaticamente, o Nome do interveniente. Após gravar a região, e na eventualidade de se editar a linha da tabela já preenchida alterando o campo NIF ou a opção nacional/internacional, é necessário validar novamente a identificação antes de *gravar*.

Exportação/Importação de dados

Nos Formulários A a B está disponível a funcionalidade de preenchimento através da importação de um ficheiro em formato de folha de cálculo (*Excel*) para o SIRAPA. A importação só é possível se o ficheiro respeitar as regras de construção do mesmo, sendo verificadas as mesmas regras que são aplicáveis ao preenchimento *online*. Os ficheiros com o formato adequado estão disponíveis através do botão “exportar”.



Início	Organizações	Estabelecimentos	Formulários	Pagamentos	eGAR
--------	--------------	------------------	-------------	------------	------

MIRR | SIPO | Fluxos Bem-vindo ao SIRAPA, Entidade Gestora | Dados Pessoais | Sai

Formulário B SPV
Ano de Registo: 2008
SOCIEDADE PONTO VERDE
[Voltar Atrás](#) | [Exportar](#) | [Importar](#)

Toneladas (t), Euros (€)
 Substâncias perigosas: ...

1. Quantidades de embalagens colocadas no mercado

1.1 Fluxo urbano (t)

1.2 Fluxo não urbano (t)

Ao importar um ficheiro para um Formulário em estado *por preencher*, a informação constante naquele é adicionada passando a poder ser visualizada no ecrã. Ao importar um ficheiro para um Formulário que já se encontra *em preenchimento*, toda a informação pré-existente é substituída pela informação do ficheiro.

Um Formulário *em preenchimento* ou que já tenha sido submetido poderá ainda ser exportado para um ficheiro *Excel*.

Recomenda-se a utilização de uma versão actualizada do Winzip em caso de dificuldades na extracção do ficheiro exportado.

Preenchimento do Formulário A – Identificação da entidade gestora

O formulário de identificação é idêntico para todas as entidades gestoras, sendo composto por 5 secções.

As três primeiras secções, relativas à *Identificação da entidade*, *Localização* e *Utilizador Responsável pelo registo* são preenchidas automaticamente através da informação existente na base de dados do SIRAPA.



Início	Organizações	Estabelecimentos	Formulários	Pagamentos	eGAR
MIRR SIPO Fluxos	Bem-vindo ao SIRAPA, Entidade Gestora Dados Pessoais Sair				
Formulário A					
Ano de Registo: 2008					
SOCIEDADE PONTO VERDE					
Voltar Atrás Exportar Importar					
Toneladas (t); Euros (€).					
1. Identificação da Entidade					
Nome da Entidade Gestora	SOCIEDADE PONTO VERDE				
Nº de contribuinte	503794040				
Actividade económica principal da entidade (CAE)	-				
2. Localização					
Freguesia	CRUZ QUEBRADA - DAFUNDO	Concelho	OEIRAS	Distrito	LISBOA
Endereço	Rua João Chagas, 53 - 1ºDto				
Código Postal	1495-764	Localidade	CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO	Latitude	0
Telefone	210102400	Fax	210102499	Longitude	-9.464
3. Utilizador responsável pelo registo					
Nome	Manuel Carlos Pássaro Pássaro				
E-mail	manuel.passaro@pontoverde.pt				

Secção 4. Identificação das empresas intervenientes no Sistema Integrado de Gestão

4.1 Produtor que coloca produtos no mercado

Devem ser identificados os produtores aderentes à entidade gestora. Por cada produtor aderente deve ser acrescentada e preenchida uma linha com toda a informação requerida.

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do embalador/importador: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Data de adesão ao Sistema Integrado de Gestão	Data a partir da qual o embalador/importador transferiu a responsabilidade pela gestão das embalagens para a entidade gestora.
Ponto de situação do contrato	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção “Outro (especificar)” deve ser especificada a situação em que se encontra o contrato.

4.2 Outros intervenientes no Sistema Integrado de Gestão

Devem ser identificados os outros intervenientes no processo de gestão dos resíduos específicos para esta entidade gestora, como os centros de recepção, unidades de tratamento e valorização, operadores logísticos etc. Por cada interveniente devem ser acrescentadas e preenchidas as necessárias linhas de acordo com o “tipo de operador”.

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do interveniente: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Data de início da operação	Data a partir da qual o interveniente procedeu a actividades a cargo da entidade gestora.
Tipo de operador	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção “Outro (especificar)” deve ser especificado o tipo de operador.
Ponto de situação do contrato	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção “Outro (especificar)” deve ser especificada a situação em que se encontra o contrato.

Na secção 5 podem ser indicadas informações adicionais sobre os dados constantes no Formulário A.

5. Observações

Preenchimento do Formulário B

Secção 1. Quantidades de embalagens colocadas no mercado

Nesta secção deve ser indicada a quantidade de embalagens (fluxos urbano e não urbano) colocadas no território nacional durante o ano respeitante ao registo. Se o valor indicado se tratar de uma estimativa deve ser mencionado esse facto nas observações.

Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 2. Potencial de resíduos de embalagens gerados

Nesta secção deve ser indicada a quantidade, potencial, de resíduos de embalagens gerados a nível nacional para o fluxo urbano e para o não urbano. Este valor deve ser colocado em toneladas.

No campo das observações deve ser mencionada a base de cálculo desta estimativa.

Secção 3. Quantidades declaradas pelos produtores/importadores

Nas tabelas devem ser introduzidos os dados referentes a quantidades de embalagens declaradas à SPV (fluxos urbano e não urbano) por tipo de material, por produtor/importador e de acordo com o seu conteúdo (perigoso/não perigoso).

Por cada produtor/importador deve ser acrescentada e preenchida uma linha com a informação solicitada.

Secção 3.1. Embalagens no fluxo urbano

Secção 3.1.1. Embalagens não contendo substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do embalador/importador: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de embalagens declaradas à SPV, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e não contendo substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 3.1.2. Embalagens contendo substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do embalador/importador: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de embalagens declaradas à SPV, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e contendo substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 3.2. Embalagens no fluxo não urbano

Secção 3.2.1. Embalagens não contendo substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do embalador/importador: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de embalagens declaradas à SPV, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e não contendo substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 3.2.2. Embalagens contendo substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do embalador/importador: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de embalagens declaradas à SPV, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e contendo substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 4. Quantidades recolhidas

Nesta secção devem ser indicadas as quantidades de resíduos de embalagens recolhidas (fluxos urbano e não urbano) por tipo de material e perigosidade.

Por cada Sistemas Multimunicipais, Intermunicipais e Autarquias (SMAUT) ou operador de gestão de resíduos (OGR) deve ser acrescentada e preenchida uma linha com a informação solicitada.

Secção 4.1. Resíduos de embalagens no fluxo urbano

Secção 4.1.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do SMAUT: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Concelho	Escolher da listagem o Concelho onde se localiza o SMAUT.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens recolhidas, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e não contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 4.1.2. Resíduos de embalagens contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do SMAUT: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Concelho	Escolher da listagem o Concelho onde se localiza o SMAUT.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens recolhidas, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 4.2. Resíduos de embalagens no fluxo não urbano

Secção 4.2.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do OGR: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Concelho	Escolher da listagem o Concelho onde se localiza o OGR.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens recolhidas, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e não contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 4.2.2. Resíduos de embalagens contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação do OGR: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Concelho	Escolher da listagem o Concelho onde se localiza o OGR.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens recolhidas, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.

Secção 5. Operações de triagem e tratamento

Nesta secção são solicitados os dados relativos aos operadores e operações de triagem e tratamento associados ao processamento dos resíduos de embalagens geridos pela entidade gestora (fluxos urbano e não urbano) por tipo de material e perigosidade.

Por cada operador de gestão devem ser acrescentadas e preenchidas as linhas necessárias, consoante os diferentes tipos de operação realizados.

Secção 5.1. Resíduo de embalagens no fluxo urbano

Secção 5.1.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e não contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Tipo de operação	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção "Outro (especificar)" deve ser especificado o tipo de operação.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 5.1.2. Resíduos de embalagens contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Tipo de operação	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção “Outro (especificar)” deve ser especificado o tipo de operação.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 5.2. Resíduos de embalagens no fluxo não urbano

Secção 5.2.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e não contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Tipo de operação	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção “Outro (especificar)” deve ser especificado o tipo de operação.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 5.2.2. Resíduos de embalagens contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Tipo de operação	Deve ser escolhida uma opção da listagem. Caso seja escolhida a opção “Outro (especificar)” deve ser especificado o tipo de operação.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 6. Operações de valorização e eliminação

Nesta secção são solicitados os dados relativos aos operadores e operações de valorização e eliminação dos resíduos de embalagens geridos pela entidade gestora (fluxos urbano e não urbano) por tipo de material e perigosidade.

Por cada operador de gestão devem ser acrescentadas e preenchidas as linhas necessárias, consoante os diferentes códigos de operação.

Secção 6.1. Resíduos de embalagens no fluxo urbano

Secção 6.1.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e não contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Código da operação	Operação de valorização/eliminação efectuada pelo operador destinatário dos resíduos, de acordo com o Anexo III da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 6.1.2. Resíduos de embalagens contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo urbano e contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Código da operação	Operação de valorização/eliminação efectuada pelo operador destinatário dos resíduos, de acordo com o Anexo III da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 6.2. Resíduos de embalagens no fluxo não urbano

Secção 6.2.1. Resíduos de embalagens não contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e não contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Código da operação	Operação de valorização/eliminação efectuada pelo operador destinatário dos resíduos, de acordo com o Anexo III da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 6.2.2. Resíduos de embalagens contaminadas por substâncias perigosas

Campo	Descrição
Identificação	Identificação dos operadores de gestão: origem (nacional/internacional), NIF e Nome.
Quantidade	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens geridos, por tipo de material (vidro, papel/ cartão, plástico, aço, alumínio, madeira e outros) provenientes do fluxo não urbano e contaminadas por substâncias perigosas. Este valor deve ser colocado em toneladas.
LER	Identificação das quantidades reportadas de acordo com a classificação dos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), transposta para o direito interno através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
Código da operação	Operação de valorização/eliminação efectuada pelo operador destinatário dos resíduos, de acordo com o Anexo III da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
País de destino	Deve ser escolhido da listagem o país no qual foi realizada a operação indicada anteriormente.

Secção 7. Subsistema VERDORECA

Nesta secção são solicitados dados referentes ao subsistema VERDORECA, tais como, estabelecimentos HORECA aderentes e quantidades de resíduos de embalagens recolhidos por tipo de material.

7.1. Potencial de estabelecimentos HORECA

Neste campo deve ser indicada o número, potencial, de estabelecimentos HORECA existentes a nível nacional. No campo das observações deve ser mencionada a base de cálculo desta estimativa.

7.2. Estabelecimentos HORECA aderentes

Deverá ser acrescentada e preenchida uma linha completa com toda a informação solicitada.

Campo	Descrição
Nº Novos Aderentes	Corresponde ao número de novos estabelecimentos que aderiram ao subsistema VERDORECA durante o ano respeitante ao registo.
Nº Acumulado	Corresponde ao número total de estabelecimentos aderentes ao subsistema VERDORECA no final do ano de registo.
Recolha Selectiva Ecopontos (%)	Corresponde à percentagem de estabelecimentos com sistema específico de recolha em ecopontos no final do ano de registo.
Recolha Selectiva Porta-a-Porta (%)	Corresponde à percentagem de estabelecimentos com sistema específico de recolha porta-a-porta no final do ano de registo.

O potencial de estabelecimentos HORECA e o número acumulado dos estabelecimentos aderentes ao subsistema vai permitir calcular automaticamente a percentagem de adesão global de estabelecimentos.

7.3. Quantidades Recolhidas

Deverá ser acrescentada e preenchida uma linha, por cada origem, com a informação solicitada.

Campo	Descrição
Origem	Corresponde à origem dos resíduos de embalagens recolhidos (Ecopontos e/ou Porta-a-Porta).
Quantidades	Corresponde à quantidade de resíduos de embalagens recolhidas, por tipo de material (vidro, papel/cartão, ECAL, plástico, aço, alumínio, madeira e outros). Este valor deve ser colocado em toneladas.

Os quantitativos reportados nesta secção também devem ser contabilizados na secção 4.1 referente às quantidades recolhidas no fluxo urbano.

Secção 8. Observações

Nesta secção podem ser indicadas informações adicionais sobre os dados constantes no Formulário B.

Ao concluir o Formulário B o Sistema irá verificar as seguintes condições:

- O somatório das quantidades declaradas no fluxo urbano pelos produtores aderentes à entidade gestora (3.1.1+3.1.2) tem de ser menor ou igual do que as quantidades colocadas no mercado no fluxo urbano (1.1).
- O somatório das quantidades declaradas no fluxo não urbano pelos produtores aderentes à entidade gestora (3.2.1+3.2.2) tem de ser menor ou igual do que as quantidades colocadas no mercado no fluxo não urbano (1.2).
- Na secção 7.2 a soma das percentagens da recolha selectiva em ecopontos e da recolha selectiva porta-a-porta tem de ser igual a 100%.